14/06

LEI MUNICIPAL N.° 1706 DE 22 DE MARÇO DE 2006.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO RECICLÁVEL, PROTEÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA".

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Art. 1º - Nos termos da lei n° 1606 de 30/06/2004, fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a Associação dos Catadores de Lixo Reciclável "Proteção Ambiental e Cidadania", entidade sediada no Município de Major Vieira, inscrita no CNPJ com o n° 06.859.313/0001-86.

Art. 2° - Ficam assegurados ao órgão descrito no artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais e prerrogativas previstas em lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 22 de março de 2006.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. E Planejamento do Município em 22/03/2006.

PAULO KENJI KUBO
Secretário de Adm. E Planejamento